

## LISTA DE GESTORES NOMEADOS

### Art. 22º do Decreto Estadual nº 47.298/2020

ITEM Nº	ÓRGÃO	NOME
1	AGENERSA	Rafael Lemos Costa
2	AGETRANS	Jaime Silva Mendes Dos Santos
3	CEASA	Rodrigo Ramos Moreira
4	CECIERJ	Paulo Roberto Ribeiro
5	CEHAB	Moacir Tavares De Almeida
6	CENTRAL	Carlos André Ferreira
7	CEPERJ	Marcos Ferreira
8	CGE	Luiz Augusto Guimarães Silva
9	CODERTE	Cristiane Guimarães De Azeredo
10	DEGASE	Odilon José de Oliveira Muniz
11	DETRAN	Felipe Ferreira de Lima
12	DETRO	André Marco De Oliveira
13	DRM	Edenil Cotrim De Moraes
14	EMATER	Joelson De Souza Penha
15	EMOP	Rodrigo Da Silva Gonçalves
16	FAETEC	Luiz Carlos Pimentel Filho
17	FAPERJ	Felipe dos Santos Sarrat
18	FIA	Alcires Alves Ferreira
19	FIPERJ	Bernardo Henrique da Silva Dias
20	FLXIII	Mauro Sergio Barcellos da Silva
21	FMIS	Cristiano do Nascimento Dias
22	FSERJ	Leandro Nicolino da Fonseca
23	FTM	Marcelo Cruz Mira
24	FUNARJ	Fábio da Silva Lucena
25	INEA	Valdir Ribeiro Uchôa Filho
26	IOERJ	José Paulo Pereira
27	IPEM	Flávio Dias da Fonseca Junior
28	IRM	Lana Carvalho Serrão

ITEM Nº	ÓRGÃO	NOME
29	ISP	Jorge Luiz Monteiro Dos Santos
30	IVB	Mara Rubia Reis Miranda Santos
31	JUCERJA	Luciene Fraga dos Santos
32	PESAGRO	Fabio Lopes da Silva
33	PGE	Marcus Vinicius de Carvalho Faria
34	PROCON	Úrsula Melo Pessoa
35	PRODERJ	Iris Portela Marques
36	SEAPPA	Sérgio Matta Peres
37	SEAS	Roberto Corrêa da Silva
38	SECC	Jefersson Alves Torres
39	SECID	Rafael Pinheiro Pimenta
40	SECTI	André Carvalho Alves
41	SEDEERI	Celso Reis Formozo
42	SEDSODH	Leonardo Da Silva De Souza
43	SEEDUC	Valeria de Freitas Lopes Soares
44	SEELJE	Maria Jose Virgulino Da Silva
45	SEFAZ	Diógenes Portella Caldas
46	SEENEMAR	Thiago Figueiredo Rodrigues
47	SEINFRA	Daniel Fernandes Christino
48	SES	Tadeu Gomes da Costa
49	SESP	Rodrigo da silva Costa
50	SEPLAG	Marcelo Thiago Rodrigues da Silva
51	SETD	Lucas da Costa Barroso
52	SETRAM	Alberto Jose dos Santos
53	SUDERJ	Luiz Eduardo Leite de Queiroz
54	UENF	Joselmo Vilarinho Suisso
55	UERJ	Lucio Luiz do Nascimento

Nota: Os órgãos que não fazem parte da lista supracitada, ou estão com pendência de nomeação do gestor de transporte, ou de envio da publicação da nomeação para o órgão central do SIGETRANSP, conforme previsto no Art. 22 do Decreto Estadual nº 47.298/2020.